



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### Divisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 09/CGM/2022

**PROCESSO** nº 6067.2022/0016048-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATADO:** PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.969.084/0001-27

**OBJETO DO CONTRATO** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e lavagem de carpete a seco, com alocação de mão-de-obra com dedicação exclusiva, nas dependências da Controladoria Geral do Município - CGM, situada no Edifício Conde de Prates sito à Rua Libero Badaró, 293 – 19º andar, conjuntos A, B, C e D- São Paulo – SP.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO** R\$ 138.391,44 (cento e trinta e oito mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste Definitivo Anual.

Nos termos do disposto no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8666/93, da Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos nº 44.279/03 e nº 57.850/17, e demais normas pertinentes, fica apostilado o **Contrato Nº 09/CGM/2022** (doc. 068480056), firmado entre a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e a empresa **PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº 04.969.084/0001-27, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e lavagem de carpete a seco, com alocação de mão-de-obra com dedicação exclusiva, nas dependências da Controladoria Geral do Município - CGM, situada no Edifício Conde de Prates sito à Rua Libero Badaró, 293 – 19º andar, conjuntos A, B, C e D- São Paulo – SP., para consignar o seguinte:

**I** - O valor do contrato fica reajustado definitivamente, passando o valor mensal a ser R\$ 11.532,62 (onze mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 138.391,44 (cento e trinta e oito mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) , com aplicação de reajuste pelo índice definitivo de 3,1660% (três inteiros e mil, seiscentos e sessenta décimos de milésimos por cento), a partir de 05/08/2024, conforme cálculo da DEOF em SEI nº 108661332.

**II** - Todas as demais cláusulas constantes do Contrato Nº 09/CGM/2022 ficam ratificadas, no que não conflitarem com o presente.

**III** - A Divisão de Licitações e Contratos providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

São Paulo, \_\_\_\_ de agosto de 2024.

**THALITA ABDALA ARIS**

**Chefe de Gabinete**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**Thalita Abdala Aris**

**Chefe de Gabinete**

Em 16/08/2024, às 17:27.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108711262** e o código CRC **2BEDEEBD**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6067.2022/0016048-7

SEI nº 108711262